



Governo do Estado realiza maior mutirão de cirurgias de catarata da história do Amazonas

Arthur Castro e Alex Pazuello/Secom

A ação integra o programa Opera+ Amazonas e vai realizar 12 mil cirurgias até dezembro, com meta de 180 procedimentos por dia

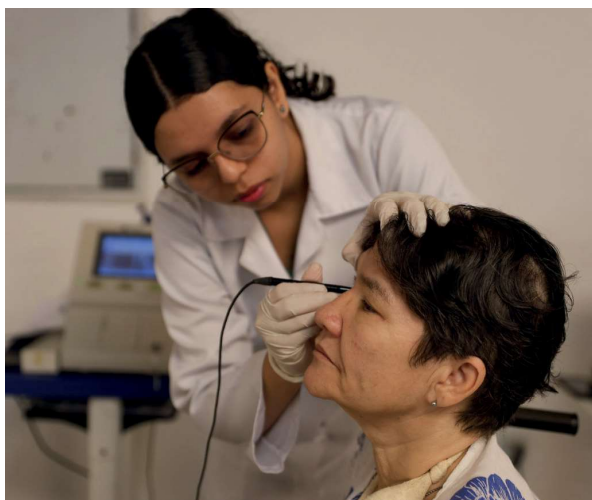
O Governo do Amazonas iniciou, no dia 20 de outubro, o maior mutirão de cirurgias de catarata da história do Amazonas. A ação integra o programa Opera+ Amazonas e tem como meta realizar 12 mil procedimentos até dezembro de 2025, ampliando o acesso à saúde e devolvendo a visão a milhares de amazonenses. Essa ação fez parte da programação pelo aniversário de 356 de Manaus, celebrado em 24 de outubro.

“O que nós estamos fazendo com esse mutirão de cirurgia não é apenas uma ação de governo. O que nós estamos fazendo aqui é dando dignidade para as pessoas, a oportunidade de voltar a enxergar, de ver o filho, o neto, a família e o mundo como antes viam, agora de uma forma ainda melhor”, destacou Wilson Lima durante a abertura do mutirão.

Os atendimentos começaram no Centro de Convenções Vasco Vasques, onde os pacientes passaram por triagem, consulta e exame pré-operatório, antes de seguirem para as unidades em que os procedimentos serão realizados. A ação foi lançada em setembro pelo governador.

Com o mutirão, o Governo do Amazonas reforça a política de ampliação dos atendimentos especializados e a redução das filas do Sistema Único de Saúde (SUS). A meta é alcançar 180 cirurgias de catarata por dia, de segunda a sábado, durante três meses de intensificação. Os procedimentos serão realizados no Hospital Delphina Aziz e em quatro clínicas credenciadas pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM).

Os procedimentos serão realizados no Hospital Delphina Aziz e em quatro clínicas credenciadas pela Secretaria de Estado de Saúde



lidade no processo. Outros pacientes que não estiverem com agendamento feito pelo Sisreg, mas que contarem com um encaminhamento de unidades de saúde, também fizeram parte do mutirão.

Opera+ Amazonas

O mutirão oftalmológico é uma das principais frentes do Opera+ Amazonas, programa lançado em junho pelo governador Wilson Lima para ampliar a oferta de cirurgias eletivas em todo o estado. Desde o início de 2025, o programa já garantiu

mais de 230 mil procedimentos realizados, 26,2 mil deles apenas nos últimos quatro meses. A meta global é atingir 40 mil cirurgias adicionais até dezembro.

Em relação às cirurgias oftalmológicas, o estado também registra avanços expressivos: 28.406 procedimentos de catarata foram feitos entre 2024 e julho de 2025, sendo 25.914 em Manaus, resultado do esforço de interiorização dos serviços e do fortalecimento da rede estadual.

Encaminhamento

Os pacientes que participam do mutirão foram convocados pelo Sistema de Regulação (Sisreg), com mensagens enviadas via assistente virtual do programa Saúde AM Digital (WhatsApp 3190-1504), que informa data, local e horário da consulta pré-operatória.

Quem estiver apto para o procedimento saiu do Vasco Vasques com encaminhamento para uma das clínicas credenciadas, garantindo agi-



Secretaria de Estado de Infraestrutura
- SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº 00819/2025

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE:

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
- II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$1.923.473,73 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS);
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de outubro de 2025.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANEXO I

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO					ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Administração da Unidade										
15,122,0001,2001	A	3	1,501,170	3391	0001	52,500,00	3390	0001	52,500,00	
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
15,122,0001,2003	A	1	1,500,100	3191	0001	255,000,00	3190	0001	255,000,00	
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos										
15,451,3300,1276	P	4	1,501,170	4490	0008	1,913,29	4490	0009	1,913,29	
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26,782,3300,1280	P	4	1,750,130	4490	0001	1,614,060,44	4490	0011	1,614,060,44	
TOTAL (R\$)			1,923,473,73				1,923,473,73			

Protocolo 247986

PORTARIA/FIDEAM/GDP/Nº. 00547/2025

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE:

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
- II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS).
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de outubro de 2025.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- Gabinete do Diretor Presidente do FIDEAM, em Manaus, 31 de outubro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANEXO I

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Investimentos em Infraestrutura										
15,451,3300,1565	P	4	1,754,271	4490	0001	4,000,000,00	4440	0003	4,000,000,00	
TOTAL (R\$)			4,000,000,00				4,000,000,00			

Protocolo 247990

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Readequação da planilha orçamentária, promovendo o acréscimo na quantia de R\$ 14.155,13 (quatorze mil, cento e cinquenta e cinco reais e treze centavos), correspondente a 0,06%, ao valor do ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.0 03192/2025-18-SEINFRA, Manaus, 31 de outubro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 247994

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Vigésimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2013-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Empresa CONSTRUTORA ETAM LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 009/2013-SEINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/11/2025, em conformidade com as razões e documentos constantes neste instrumento. Processo nº 01.01.025 101.004100/2025-17-SEINFRA.

Manaus, 31 de outubro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 248004

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

ERRATA

Retificação da publicação do Extrato nº 044/2024-SEJUSC, referente ao Termo de Ajuste de Contas nº044/2024-SEJUSC, ocorrida na data de 22/05/2024, Edição nº 35.229, na Seção II, Poder Executivo, página16. ONDE SE LÊ: "...referente à fatura do mês de janeiro/2024...". LEIA-SE: "... Período sem cobertura contratual: Faturas de agosto de 2019 a fevereiro de 2022 correspondente ao valor de R\$ 341.816,83; Período com cobertura contratual: Faturas de março de 2022 a outubro de 2023, sob a vigência do Contrato nº 003/2022-SEJUSC correspondente ao valor de R\$ 220.527,00, totalizando o valor de R\$ 562.343,83." ONDE SE LÊ: "TRISEVEN Serviços de Terceirização EIRELI". LEIA-SE: "Manaus Ambiental S.A." Mantêm-se inalteradas as demais condições contratuais. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 31 de outubro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 248017

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 013/2025 - SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SUSTENTÁVEL E CIDADANIA AMAZÔNIA; Objeto: transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) decorrentes da Emenda Parlamentar nº 040/2025, para promoção da segurança alimentar de famílias em



situação de vulnerabilidade socioeconômica residentes na zona rural de Parintins-AM, mediante doação de cestas básicas, como resposta emergencial aos impactos sociais e econômicos provocados pelas enchentes e estiagem do rio Amazonas, conforme Plano de Trabalho; **Data da assinatura:** 30/10/2025; **Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2793.0007; **Natureza de despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2025NE0000867, emitida em 23/10/2025; **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **Processo Administrativo:** 016998/2025-15; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 31 de outubro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 248079

PORTARIA Nº 116/2025 - GS/SEJUSC

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º, do art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004, que disciplina a descentralização de crédito mediante destaque e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, **resolve:** **CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, no valor total de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**; tendo por finalidade a execução de Projeto de programação especial alusiva ao Outubro Rosa.

UNIDADE CONCESSORA: 21101 - Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Programática: 14.422.3247.2543.0001; Natureza de Despesa: 3350.85; Fonte: 1.501.160; Valor: R\$ 50.000,00

UNIDADE RECEPTORA: 20101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 31 de outubro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 248077

PORTARIA Nº 113/2025 - GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; **CONSIDERANDO** que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	CLARA LUIZA DA SILVA CABRAL	ASSESSOR III - AD-3	13	01.09.2025
2	DAYANNA ELIZABETH DA SILVA MACHADO	GERENTE AD-2	14	08.09.2025
3	ISTEFANNY DEINIANI DA SILVA VIEIRA	ASSESSOR II - AD-2	14	08.09.2025
4	ELIANDRO PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR IV - AD-4	12	01.10.2025
5	JOÃO VICTOR MAMEDE SILVA	ASSESSOR I - AD-1	15	01.10.2025

6	JOSE SANTOS DA SILVA	ASSESSOR III - AD-3	13	01.10.2025
7	IZABELLA CASCAES DOS SANTOS	ASSESSOR I - AD-1	15	01.10.2025

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 248088

PORTARIA Nº 114/2025 - GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; **CONSIDERANDO** que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	BERNARDO CRUZ MACHADO CABRAL DOS ANJOS	ASSESSOR III - AD-3	13	08.09.2025
2	JEAN CARLOS PALHETA DA SILVA	ASSESSOR II - AD-2	14	01.10.2025
3	SAULO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR IV - AD-4	12	10.10.2025
4	GILVAN GONÇALVS SIQUEIRA	ASSESSOR IV - AD-4	12	13.10.2025

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 248090

PORTARIA Nº117/2025 - GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. **ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:** I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria; II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$160.214,50 (CENTO E SESENTA MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**; III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de outubro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, em Manaus, 31 de outubro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

